



PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

OFÍCIO Nº 369/2023 – SEMED

Goianésia do Pará, 17 de outubro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL
MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA
Presidente da Comissão

Assunto: Encaminhar Cardápio da Alimentação Escolar para 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Após cumprimentá-lo (a), a Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Goianésia do Pará, vem encaminhar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, o **Cardápio da Alimentação Escolar para 2024**, juntamente com Pauta Anual de Gêneros Alimentícios, Pauta Anual de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Fichas Técnicas de Preparo de Alimentação Escolar.

Informamos que o cardápio foi aprovado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Lindomar Pereira de Souza
Secretário Mun. de Educação
Decreto Nº 010/2022/GP/PMGP



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEMAE

Item	Quant.	Und.	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO AGRICULTURA FAMILIAR
01	3.325	KG	ABOBORA OU JERIMUM - sem descontinuidade ou brocada de cor característica firme ao toque casca lisa e brilhante com pouco talo e sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismo. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.
02	13.150	KG	AÇAÍ – polpa de fruta integral de açaí médio ou regular (tipo b), congelada, apresentando acima de 11 à 14% de sólidos totais e uma aparência densa. Não fermentado e não diluído, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, obtido da parte comestível do açaí (Euterpe oleracea, Mart.). Deverá obedecer às características e composição como: pastoso; cor: roxo violáceo próprio para polpa de açaí roxo; sabor: não adocicado e não azedo; cheiro: característico; será obtida de frutas frescas, sãs e maduras; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; não deverá conter terra, sujidade. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 (um) kg cada unidade, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM) e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Para serem entregues a partir do 2º semestre do ano.
03	8.750	MÇ	ALFACE- aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEMAE

				apresentação, embalado higienicamente em maço grande de 200g. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.
04	36.650	KG		BANANA PRATA – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento (até 70%), com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.
05	9.620	MÇ		CEBOLINHA - aspecto firme brilhante sem discontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado higienicamente embaladas em maços de 200g. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.
06	9.620	MÇ		COENTRO - aspecto firme brilhante sem discontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de apresentação em maço grande higienicamente embaladas em maços de 200g. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.
07	1.950	KG		CORANTE - urucum produto preparado artesanalmente com cheiro, cor e consistência de pó, característicos do produto pós preparo adequado; sem nenhuma alteração ou cheiro forte inapropriado o consumo. Embalagem: em sacos plásticos, resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem, data de fabricação e validade.
08	13.400	MÇ		COUVE - aspecto firme brilhante sem discontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEMAE

			apresentação em maço grande higienicamente embaladas em maços de 200g. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.
09	1.700	KG	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA - grupo de farinha seca, granulada, de 1ª qualidade, não podendo estar rançosa ou úmida. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg.
10	9.900	PCT	FARINHA DE TAPIOCA, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com identificação na embalagem, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido de 200g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
11	25.000	KG	LARANJA – fruto com aspecto saudável limpo, liso, brilhante, firme, ao toque; de cor cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi maduros ou de vez devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.
12	3.500	KG	MACAXEIRA – Tipo branca, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismo, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.
13	35.800	KG	MAMÃO – fruto com tamanho preferencialmente médio ou grande aspecto saudável, limpo, liso, brilhante, firme ao toque; de cor, cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi madurados; devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEMAE

14	20.000	KG	MELANCIA - fruto com aspecto saudável limpo, liso, brilhante, firme, ao toque; de cor cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi maduros ou de vez devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.
15	1.000	KG	PEPINO - do tipo comum, gênero alimentício in natura, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, sem se apresentar oco, livres de brotamento, desidratação, rachadura profunda e podridões. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.
16	1.880	KG	PIMENTINHA DE CHEIRO - nova, de 1ª qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos de 500g, resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.
17	4.150	KG	POLPA DE FRUTA ACEROLA - não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas, embalagem plástica de 1 kg, com especificações técnicas exigidas dentro do Serviço de Inspeção Municipal ou Serviço de Inspeção Estadual - Produto Artesanal ou Serviço de Inspeção Federal. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.
18	4.150	KG	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU - não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas, embalagem plástica de 1 kg, com especificações técnicas exigidas dentro do Serviço de Inspeção Municipal ou Serviço de Inspeção Estadual - Produto Artesanal ou Serviço de Inspeção Federal. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEMAE

19	4.150	KG	POLPA DE FRUTA GOIABA - não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas, embalagem plástica de 1 kg, com especificações técnicas exigidas dentro do Serviço de Inspeção Municipal ou Serviço de Inspeção Estadual - Produto Artesanal ou Serviço de Inspeção Federal. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.
20	4.150	KG	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas, embalagem plástica de 1 kg, com especificações técnicas exigidas dentro do Serviço de Inspeção Municipal ou Serviço de Inspeção Estadual - Produto Artesanal ou Serviço de Inspeção Federal. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.
21	20.000	KG	TANGERINA - fruto com aspecto saudável limpo, liso, brilhante, firme, ao toque; de cor cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi maduros ou de vez devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.



**PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Goianésia do Pará, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Em decorrência da pandemia, as aulas presenciais estão suspensas desde o ano de 2020, fator que se deu como tomada de providências para a contenção do Corona vírus, mas para garantia da manutenção da oferta de alimentação escolar, a Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer vislumbra a necessidade da preparação deste procedimento para caso haja a volta das aulas presenciais, e para aquisição do item “farinha de mandioca” que fará parte da composição dos kits de Alimentação Escolar.

Portanto, justifica-se a realização deste procedimento com a finalidade de que haja garantia do fornecimento de alimentos aos alunos matriculados na rede de ensino do município, visto que a compra só será realizada mediante necessidade dos itens listados neste documento.

4. ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos deverão ser entregues conforme planilha de exigibilidade de entrega; semanal, quinzenal ou mensal, levando em conta o fluxo de caixa, o cardápio e o consumo, entregues na Secretaria Municipal de Educação ou outro (s) local (is) por este indicado. Na possibilidade de



Secretaria Municipal de Educação
Rua JK, n 500, Bairro Colegial
Email: gabinetegoianesia@gmail.com



**PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ** CUIDANDO DA VIDA DA CIDADANIA



PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

inclusão de alguma escola o fornecedor será informado com antecedência. Os produtos deverão ser entregues semanalmente, nos dias e locais a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, tendo o licitante o prazo para fazer a entrega conforme cronograma da nutricionista.

Os gêneros deverão estar sobrepostos em palhetes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrúteis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através do Departamento da Merenda Escolar, pelo seu recebedor, pela comissão de recebimento e conselho da alimentação escolar, atestando os cumprimentos estabelecidos entre as partes.

A prova de entrega é assinatura do responsável do recebimento da merenda escolar no canhoto da nota fiscal e ou nota de entrega, que servirá apenas de ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento. **A não entrega no dia e horários marcados acarretam notificações.**

5. DAS QUALIDADES E QUANTIDADES DE ENTREGA

Todas as exigências de qualidade e embalagem deverão estar conforme descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
47658	ABOBORA OU JERIMUM (2024): <i>Especificação : sem descontinuidade ou brocada de cor característica firme ao toque casca lisa e brilhante com pouco talo e sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismo. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.</i>	3325	QUILO
47659	ACAÍ (2024): <i>Especificação : polpa de fruta integral de açaí médio ou regular (tipo b), congelada, apresentando acima de 11 à 14% de sólidos totais e uma aparência densa. Não fermentado e não diluído, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, obtido da</i>	13150	QUILO



Secretaria Municipal de Educação
Rua JK, n 500, Bairro Colegial
Email: gabinetegoianesia@gmail.com



PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ CIDADANIA E GENTE



PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

parte comestível do açaí (*Euterpe oleracea*, Mart.). Deverá obedecer às características e composição como: pastoso cor: roxo violáceo próprio para polpa de açaí roxo sabor: não adocicado e não azedo cheiro: característico será obtida de frutas frescas, sãs e maduras processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo não deverá conter terra, sujidade. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 (um) kg cada unidade, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM) e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Para serem entregues a partir do 2º semestre do ano.

47660	ALFACE (2024): Especificação : aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de apresentação, embalado higienicamente em maço grande de 200g. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.	8750	MAÇOS
47661	BANANA PRATA (2024): Especificação : de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento (até 70%), com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.	36650	QUILO
47662	CEBOLINHA (2024): Especificação : aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado higienicamente embaladas em maços de 200g. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.	9620	MAÇOS
47663	COENTRO (2024): Especificação : aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de apresentação em maço grande higienicamente embaladas em maços de 200g. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.	9620	MAÇOS
47664	CORANTE (2024): Especificação : urucum produto preparado artesanalmente com cheiro, cor e consistência de pó, característicos do produto pós preparo adequado sem nenhuma alteração ou cheiro forte inadequado o consumo. Embalagem: em sacos plásticos, resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem, data de fabricação e validade.	1950	QUILO



Secretaria Municipal de Educação
Rua JK, n 500, Bairro Colegial
Email: gabinete@goianesia@gmail.com



PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ CUIDANDO DA VIDA E DO BEM-ESTAR



PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

47665	COUVE (2024) : Especificação : aspecto firme brilhante sem descontinuidades, cor e cheiro característico. Folhas limpas colhidas no dia da entrega, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismos ou transporte inadequado de apresentação em maço grande higienicamente embaladas em maços de 200g. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.	13400	MAÇOS
47666	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA (2024) : Especificação : grupo de farinha seca, granulada, de 1ª qualidade, não podendo estar rançosa ou úmida. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg.	1700	QUILO
47667	FARINHA DE TAPIOCA (2024) : Especificação : Subgrupo Granulada, Tipol. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com identificação na embalagem, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Peso líquido de 200g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	9900	PACOTE
47668	LARANJA (2024) : Especificação : fruto com aspecto saudável limpo, liso, brilhante, firme, ao toque de cor cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi maduros ou de vez devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.	25000	QUILO
47669	MACAXEIRA (2024) : Especificação : Tipo branca, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, sem nenhuma alteração característica da presença de microorganismo, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.	3500	QUILO
47670	MAMÃO (2024) : Especificação : fruto com tamanho preferencialmente médio ou grande aspecto saudável, limpo, liso, brilhante, firme ao toque: de cor, cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi madurados devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.	35800	QUILO
47671	MELANCIA (2024) : Especificação : fruto com aspecto saudável limpo, liso, brilhante, firme, ao toque de cor cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi maduros ou de vez devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.	20000	QUILO
47672	PEPINO (2024) :	1000	QUILO



PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação : do tipo comum, gênero alimentício in natura, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, sem se apresentar oco, livres de brotamento, desidratação, rachadura profunda e podridões. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.

47673	PIMENTINHA DE CHEIRO (2024) : Especificação : nova, de 1ª qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos de 500g, resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.	1880	QUILO
47674	POLPA DE FRUTA ACEROLA (2024) : Especificação : não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas, embalagem plástica de 1 kg, com especificações técnicas exigidas dentro do Serviço de Inspeção Municipal ou Serviço de Inspeção Estadual - Produto Artesanal ou Serviço de Inspeção Federal. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.	4150	QUILO
47675	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU (2024) : Especificação : não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas, embalagem plástica de 1 kg, com especificações técnicas exigidas dentro do Serviço de Inspeção Municipal ou Serviço de Inspeção Estadual - Produto Artesanal ou Serviço de Inspeção Federal. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.	4150	QUILO
47676	POLPA DE FRUTA GOIABA (2024) : Especificação : não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas, embalagem plástica de 1 kg, com especificações técnicas exigidas dentro do Serviço de Inspeção Municipal ou Serviço de Inspeção Estadual - Produto Artesanal ou Serviço de Inspeção Federal. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.	4150	QUILO
47677	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ (2024) : Especificação : não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas, embalagem plástica de 1 kg, com especificações técnicas exigidas dentro do Serviço de Inspeção Municipal ou Serviço de Inspeção Estadual - Produto Artesanal ou Serviço de Inspeção Federal. Produto entregue diretamente nas unidades de ensino.	4150	QUILO
47678	TANGERINA (2024) : Especificação : fruto com aspecto saudável limpo, liso, brilhante, firme, ao toque de cor cheiro e sabor característico, colhidos e entregues semi maduros ou de vez devidamente embalados e higienicamente transportados. Entrega semanal ou conforme solicitação da unidade requisitante.	20000	QUILO



PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). Estando ainda sujeitos a amplo teste qualidade e aceitabilidade, reservando a Prefeitura de Municipal de Goianésia do Pará o direito de rejeita-los no topo ou parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional. Só será aceito o fornecimento do produto (**POLPAS DE FRUTAS**) que estiverem de acordo com a descrição anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta;
- data de fabricação;
- data de validade;
- peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

As empresas serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para a resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor, RDC 216 e demais vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme a determinação do FNDE, ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Será de responsabilidade dos fornecedores as análises físico-químicas e bromatológicas e sanitárias (microbiológica) dos produtos licitados.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As proponentes dos itens **farinha e polpas de frutas** deverão apresentar cópia do Alvará de funcionamento e de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.



Secretaria Municipal de Educação
Rua JK, n 500, Bairro Colegial
Email: gabinete@goianesia@gmail.com





**PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

O participante vencedor deverá apresentar amostras de cada item proposto, conforme descrito no item 5 do termo de referência.

As amostras deverão ser apresentadas de acordo com a data definida pelo presidente da comissão no dia da sessão, devidamente identificada com o número do edital, o nome do fornecedor (grupo formal ou informal) e a especificação do produto. A data da degustação também será decidida no ato da sessão.

As amostras deverão ser entregues no departamento de alimentação escolar.

A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

A análise de amostras dos alimentos será realizada pela Nutricionista do Município de Goianésia do Pará e Conselho de alimentação escolar (CAE) no Departamento da Merenda Escolar, e tem como objetivo avaliar e analisar a qualidade do alimento, e se o mesmo é apropriado à clientela atendida específica.

Um alimento pode ser definido como de boa qualidade, quando preenche as expectativas do consumidor com relação às características (aparência, cor, aroma, sabor e textura) e quando atende as exigências legais preconizadas (origem, controle de qualidade, boas práticas, licenciamento entre outros).

As amostras que serão apresentadas correrão à custa do fornecedor em participar do processo, não cabendo pleito posterior de indenização por despesas realizadas para poder participar da chamada pública.

Caso a amostra tenha atendido todos os requisitos de qualidade e características do edital a mesma será considerada aprovada, e será encaminhado o parecer técnico ao departamento de Licitação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O critério de aceitabilidade dos preços propostos serão os preços coletados no mercado descrito acima.

Goianésia do Pará – PA, 17 de Outubro de 2023.

LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação
Rua JK, n 500, Bairro Colegial
Email: gabinetegoianesia@gmail.com



GOIANÉSIA
DO PARÁ